

ATA DA 56^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA.

Ata da 56^a sessão ordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022, onde reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: Inicialmente foi informado que o CAPREV atendeu todas as exigências do Ministério com relação a renovação do CRP. Desta forma o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi renovado administrativamente no dia 19/07/2021, com validade até 17/08/2022, com validade por 06 (seis) meses, o que comprova o atendimento pelo CAPREV das boas práticas de gestão exigidas pela SPREV. Na sequência foi apresentado o extrato de irregularidade onde consta todos os critérios como regulares a época. Foram analisadas as rentabilidades nos meses de junho (-) 0,30%, de julho (-) 0,78% e de agosto 1,09%, demonstrando que apesar dos resultados negativos nos meses de junho e julho o mercado começou a reagir e já tivemos uma rentabilidade positiva até de agosto de 1,09%, o que gerou uma rentabilidade no montante de R\$ 1.251.467,99 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), ocorre que os resultados negativos se deram como reflexo da guerra da Rússia afetando de forma o aumento do petróleo no mercado mundial e diretamente os combustíveis nas bombas, impactando diretamente na rentabilidade dos ativos, verifica-se uma reação no mês de agosto e pelos índices apresentados o mês de setembro deverá ter uma rentabilidade superior a 1,00%, possibilitando desta forma uma busca em atingir a meta atuarial prevista. Importante salientar que temos uma sinalização positiva do mercado influenciada em parte pelo PIB, bem como pelo aumento da taxa SELIC, aquecimento da economia e retorno dos postos de trabalho. Podemos observar que as diversificações dos investimentos ocorreram dentro do previsto na política de investimentos para o ano de 2022, bem como o enquadramento dentro dos limites impostos pela resolução do CMN nº 3922 e suas alterações posteriores. Desta forma é prudente diante da volatilidade do mercado financeiro manter a estratégia de diversificação dos investimentos e aportando novos valores no fundo IRF M1 e DI. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições patronais da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que estão todas quites. Foi apresentado os comprovantes dos repasses dos parcelamentos do Município junto ao CAPREV, com relação aos repasses mensais foram devidamente repassados até o mês de junho de 2022, sendo o mês de julho repassado parcialmente, desta forma foi efetuado a devida cobrança onde o município informou que está providenciando a regulamentação. Foi apresentado a relação dos servidores aposentados em julho 05 (cinco); agosto 10 (dez); setembro 08 (oito), totalizando desta forma o montante de 45 (quarenta e cinco) servidores aposentados até setembro de 2022. Sem mais nada a tratar no momento, a presidência do Conselho Fiscal e Administrativo – CFA, encerrou a presente ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

-
-
-
-